



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 147 DE 21 DE MAIO DE 2013

(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)

RÓGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal 1.133 de 23 de junho de 1994 os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município da Estância Climática de Analândia/SP:

NOME	RG	ENTIDADE REPRESENTADA	TITULAR / SUPLENTE
Rosa Maria Carvalio Donatoni	7.762.217	Prefeitura Municipal	Titular
Cleiton Góes Junior	29.395.958-7	Prefeitura Municipal	Titular
Nelson de Brito Júnior	40.858.549-3	Prefeitura Municipal	Suplente
Danilo Barbosa de Brito	34.638.677-9	Prefeitura Municipal	Suplente
Sidnei Donizete de Alcântara	16.809.523	Câmara Municipal	Titular
Sidinei dos Santos	26.182.813-7	Câmara Municipal	Titular
Gerolinda Balieiro Neta Cresciteli	17.036.952-3	Câmara Municipal	Suplente
Doralice Antonio de Oliveira	24.949.141-2	Câmara Municipal	Suplente
Carlos Tessari Habermman	4.719.275	Secretaria Agricultura	Titular
Vivaldo Alberto Viganó	16.107.190	Secretaria Agricultura	Suplente
Sergio Eduardo Ramella	4.674.947	Sindicato Produtores Rurais	Titular
João Gualberto Tendolini	13.591.410	Sindicato Produtores Rurais	Titular
Mari Cacilda Ramela Schalch	3.054.575-4	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Elza Marilei Ramela Fabiano	3.054.665-5	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Natal Perobon	5.595.562	Sindicato Trabalhadores Rurais	Titular
Edemir Aparecido Perobon	27.533.034-5	Sindicato Trabalhadores Rurais	Titular
Reginaldo Z. da Silva	23.340.640-0	Sindicato Trabalhadores Rurais	Suplente
Edi Ricardo Camara	27.958.221-2	Sindicato Trabalhadores Rurais	Suplente
Antonio Rozin Sobrinho	6.647.207	Cooperativa Rural	Titular
Wlademir Schalch Júnior	19.576.188	Cooperativa Rural	Titular
Ataíde Lourenço Nepomuceno	8.682.980	Cooperativa Rural	Suplente
Cícero José de Souza	16.428.794	Cooperativa Rural	Suplente



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 147/2013.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente portaria 93/2011.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 21 de maio de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 21 de maio de 2013

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL